



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 42/2018**

Aprova denominação ao anel viário, em continuidade ao Convênio firmado entre Universidade e o Município, no que se refere às atividades relacionadas à circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus* da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta do **Processo 23071.012458/2018-19** e tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 21 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR** a denominação provisória de “**Avenida UFJF**” ao anel viário visando, exclusivamente, possibilitar à SETTRA- Secretaria de Transporte e Trânsito realizar suas ações, em prosseguimento ao Convênio firmado entre Universidade e o Município, no que se refere às atividades relacionadas à circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus* da UFJF.

**Art. 2º** - As ações indicadas no Art. 1º, a serem realizadas pela Secretaria de Transporte e Trânsito – SETTRA, serão executadas somente após a realização de estudos técnicos desenvolvidos pela UFJF e PJF para a regulamentação da circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus*.

**Parágrafo único** - O plano de ação destinado à regulamentação da circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus* deverá ser apreciado pela Comissão instituída para acompanhar a execução do Convênio firmado entre a Universidade e o Município em 23 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora se reserva o direito de definir o processo de escolha do nome definitivo do “Anel Viário” no ano de 2019.

**Art. 4º** - Fica proibida a implantação de estacionamento pago e rotativo no *Campus* da UFJF.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2019.

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**